



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 18/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Erechim - 860, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007, neste ato representado pelo Diretor-Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34, portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no DOU de 26/08/2019, processo administrativo nº 23240.000642/2019-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços gráficos e editoriais, especificados no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital de Pregão nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Polimpresos Serviços Gráficos LTDA,  
CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Afílio Pagnoncelli, nº  
210, Centro,  
Município de Herval d'Oeste, SC,  
CEP 89610-000,  
Representante: Josiane Peroza,  
Fone: (49)3554-2430  
Email: polimpresos.adm@gmail.com

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | Unidade<br>de | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor total |
|----------|-----------------------------|---------------|------------|-------------------|-------------|
|----------|-----------------------------|---------------|------------|-------------------|-------------|





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Medida   |      |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|--------------|---------------|
| 14 | Caderno Formato 20x27,5cm. 96 folhas, com espiral de metal. Capa e contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel cartão duplex 370g/m². Miolo em impressão offset 1x1 (pantone ou seleção), papel offset 75g/m². 2 páginas impressão offset 4x4 cores. Tiragem mínima 100 centos.            | Cento    | 151  | 560          | R\$ 84.560,00 |
| 20 | Cartaz formato A2, impressão colorida (4x0 cores), papel offset ou couché 150g/m².                                                                                                                                                                                                             | Unidade  | 800  | R\$ 1,43     | R\$ 1.144,00  |
| 23 | Cartilha 48 páginas - capa: 48x22cm formato aberto e 24x22cm formato fechado, impressão offset 4x4 cores, papel couché fosco 250g/m². Miolo: 48 páginas, 48x22cm formato aberto e 24x22cm formato fechado, impressão offset 4x4 cores, papel couché fosco 120g/m². Acabamento: grampo e dobra. | Cento    | 25   | R\$ 1,750,00 | R\$ 43.750,00 |
| 24 | Certificado impressão em apenas 1 lado Tamanho: 20x30cm Impressão colorida em 1 lado (4x0 cores). Papel offset fosco                                                                                                                                                                           | Cento    | 52   | R\$ 84,80    | R\$ 4.409,60  |
| 25 | Certificado impressão frente e verso Tamanho: 20x30cm. Impressão colorida em 1 lado e preto no outro (4x1 cores). Papel couché fosco 180g/m².                                                                                                                                                  | Cento    | 1910 | R\$ 0,80     | R\$ 1.528,00  |
| 27 | Confecção de receituário médico de uso privativo, offset 65g/m², 1x0, formato 21x14,8cm bloco com 100 folhas, conforme modelo a ser enviado pela contratante.                                                                                                                                  | Bloco    | 68   | R\$ 8,49     | R\$ 577,32    |
| 37 | Envelope em papel branco timbrado, tamanho 31x41cm, gramatura 90g/m², impressão em uma cor nos dois lados, contendo o Brasão da República e/ou logo do Ifar e endereço.                                                                                                                        | Milheiro | 3    | R\$ 950,00   | R\$ 2850,00   |
| 44 | Flyer frente e verso Formato: 7x21,5cm Impressão offset 4x4 cores Couché brilho ou fosco 120g/m². Tiragem mínima 300 unidades.                                                                                                                                                                 | Cento    | 91   | R\$ 21,99    | R\$ 2001,09   |
| 46 | Folder 2 dobras Formato: 22x31cm aberto Impressão offset 4x4 cores Couché fosco 180g/m². Tiragem mínima 300 unidades                                                                                                                                                                           | Cento    | 252  | R\$ 36,00    | R\$ 9.072,00  |
| 55 | Livro 14x20cm Capa: Formato: 14x20cm fechado e 38x20cm aberto, com orelha interna de 5cm. Papel cartão triplex 300g/m² (com laminação fosca, dobras). Impressão: offset 4x0                                                                                                                    | Unidade  | 1550 | R\$ 6,50     | R\$ 10.075,00 |

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS

Fone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: [licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|---------------|
|    | cores. Miolo: Formato: miolo 14x20cm até 200 páginas. Papel offset 90g/m². Impressão: offset 1x1 cor. Acabamentos: Lombada quadrada, acabamento brochura (com costura, cola PUR). Tiragem mínima de 150 unidades por publicação.                                                                                                                                                                                  |         |     |           |               |
| 56 | Livro 16x23cm 1 cor Capa: Formato: 16x23cm fechado, 44x23cm aberto, com orelha interna de 6cm Papel cartão triplex 300g/m² (dobras). Impressão: offset 4x0 cores. Miolo: Formato: 16x23cm até 200 páginas. Papel offset 90g/m². Impressão: offset 1x1 cor. Acabamentos: Lombada quadrada, acabamento brochura (com costura, cola PUR). Tiragem mínima de 200 unidades por publicação                              | Unidade | 900 | R\$ 7,00  | R\$ 6.300,00  |
| 57 | Livro 16x23cm colorido Capa: Formato: fechado 16x23cm, aberto 44x23cm, com orelha interna de 6cm. Papel cartão triplex 300g/m² (dobras). Impressão: offset 4x0 cores. Miolo: Formato: 16x23cm até 200 páginas. Papel offset 90g/m² Impressão: offset 4x4 cores. Acabamentos: Lombada quadrada, acabamento brochura (com costura, cola PUR). Tiragem mínima de 200 unidades por publicação.                        | Unidade | 300 | R\$ 17,50 | R\$ 5.250,00  |
| 58 | Livro 21x28cm Capa: Formato: 21x28cm fechado e 58x28cm aberto, com orelha interna de 7cm. Papel cartão triplex 300g/m² (com plastificação: prolan fosco, dobras). Impressão: offset 4x0 cores. Miolo: Formato: 21x28cm até 200 páginas Papel offset 90g/m². Impressão: offset 1x1 cor. Acabamentos: Lombada quadrada, acabamento brochura (com costura, cola PUR). Tiragem mínima de 150 unidades por publicação. | Unidade | 450 | R\$ 16,60 | R\$ 7.470,00  |
| 60 | Pasta Formato aberto: 47x31,5cm - Impressão em offset 4x0 Papel Cartão duplex 300g/m² Acabamentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cento   | 113 | R\$ 99,00 | R\$ 11.187,00 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |           |                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|---------------------------|
|    | laminação fosca, com bolso interno colado de 21x11cm com faca de corte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |           |                           |
| 67 | Relatório de gestão 96 páginas<br>Capa: Formato: 46x31cm aberto, 23x31cm fechado. Papel triplex 250g/m <sup>2</sup> (com laminação fosca e verniz localizado de até 25% da área). Impressão colorida em apenas um lado (4x0 cores).<br>Miolo: Formato: 46x31cm aberto, 23x31cm fechado. Papel couché fosco 90g/m <sup>2</sup> até 96 páginas. Impressão colorida 4x4 cores, frente e verso. Acabamento: Lombada quadrada, acabamento brochura (com costura, cola PUR). Tiragem mínima de 200 unidades. | Unidade | 200 | R\$ 47,00 | R\$ 9.400,00              |
| 70 | Revista 32 páginas<br>Capa: Formato: 44x31cm aberto, 22x31cm fechado. Impressão offset 4x4 cores. Papel couché brilho ou fosco 230g/m <sup>2</sup> (com laminação brilho ou fosca).<br>Miolo: Formato: 44x31cm aberto, 22x31cm fechado. Papel couché fosco 90g/m <sup>2</sup> . Impressão offset 4x4 cores. Lombada canoa (grampo). Tiragem mínima de 300 unidades.                                                                                                                                    | Unidade | 300 | R\$ 7,50  | R\$ 2250,00               |
|    | Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |           | <b>R\$<br/>201.824,01</b> |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi

**3.1.1. Instituto Federal Farroupilha - Reitoria Santa Maria.** Endereço: Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores. Santa Maria/RS - CEP: 97050-685- Fone: (55)3226-6645.

**3.1.2. Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto.** Endereço: Fábio João Adolhe, 1100 - Floresta, Santo Augusto – RS CEP: 98590-000- Fone:(55) 3781-3555.

**3.1.1 Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi.** Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto - Panambi - RS CEP: 98.280-000 Fone: (55) 3376 8806.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

- 3.1.2 Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja.** Endereço: Rua Otaviano C. Mendes, nº 355 – Betim. São Borja/RS - CEP: 97670-000- Fone: (55)3431-0500
- 3.1.3 Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen.** Endereço: . Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169. Frederico Westphalen – RS. Fone: (55) 3744-8900.
- 3.1.5 Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo.** Endereço: RS 218 - Km 5 - Indubras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS - CEP: 98806-700 - Fone: (55) 3931-3900.
- 3.1.7 Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.** Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS, CEP: 97420-000 - Fone: (55) 3257- 4118.
- 3.1.8 Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari.** Endereço: Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255- 0200.
- 3.1.9 Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa.** Endereço: Rosa Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - Santa Rosa/RS - CEP: 98787-710 - Fone: (55)2013-0200.
- 3.1.10 Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete.** Endereço: . Endereço: RS-377 - Km 27 - Passo Novo - Alegrete/RS - CEP 97555-000 - Fone: (55) 3421-96
- 3.1.11 Instituto Federal Farroupilha - Campus Uruguaiana.** Endereço: Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana - RS - Telefone: (55) 3413- 5381

**3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

| Item nº | Órgãos Participantes                                                                                                                            |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14      | Santa Maria/RS , São Borja/RS                                                                                                                   |
| 20      | Alegrete/RS, Frederico Westphalen/RS, Jaguari/RS , Panambi/RS, Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS, São Borja/RS , São Vicente do Sul/RS            |
| 23      | Panambi/RS , Santa Maria/RS , Santo Ângelo/RS , Santo Augusto/RS , São Borja/RS                                                                 |
| 24      | Jaguari/RS , Panambi/RS , Santa Maria/RS, Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS                                                                        |
| 25      | Jaguari/RS , Santa Maria/RS, Santa Rosa/RS, São Borja/RS                                                                                        |
| 27      | Frederico Westphalen/RS, Panambi/RS , Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS , Santo Augusto/RS , São Borja/RS, São Vicente do Sul/RS                  |
| 37      | Santa Rosa/RS, Santo Augusto/RS                                                                                                                 |
| 44      | Jaguari/RS , Panambi/RS , Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS , São Vicente do Sul/RS                                                               |
| 46      | Alegrete/RS , Jaguari/RS Panambi/RS , Santa Maria/RS , Santa Rosa/RS , Santo Ângelo/RS , Santo Augusto/RS, São Borja/RS , São Vicente do Sul/RS |
| 55      | Jaguari/RS , Santa Maria/RS , São Borja/RS                                                                                                      |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

|    |                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 56 | Santa Maria/RS , Santa Rosa/RS , São Borja/RS                                                                                                                                                 |
| 57 | São Borja/RS , Uruguaiana/RS                                                                                                                                                                  |
| 58 | Santa Maria/RS , São Borja/RS                                                                                                                                                                 |
| 60 | Alegrete/RS , Frederico Westphalen/RS, Jaguari/RS, Júlio de Castilhos/RS, Panambi/RS , Santa Maria/RS , Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Augusto/RS, São Borja/RS, São Vicente do Sul/RS |
| 67 | Santa Maria/RS                                                                                                                                                                                |
| 70 | Santa Maria/RS                                                                                                                                                                                |

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, *no* que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**



- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

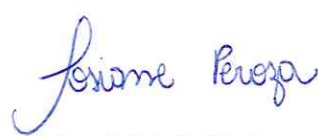
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi (RS), 01 de outubro de 2019.

**Assinaturas**

  
**Alessandro Callai Bazzan**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.852/2016  
Representante legal do órgão gerenciador IF Farroupilha, Campus Panambi

  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

